



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____

LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2018.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), no Gabinete do Prefeito.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), no Gabinete do Prefeito, nas seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
43	Assessoria da Juventude	
27	Desporto e Lazer	
811	Desporto de Rendimento	
0107	Fomento ao Desporto	
2146	Representação Esportiva Fora do Município	
3390.48.00	OUROS AUXÍLIOS FINANCEIROS-PF-.....	R\$ 1.620,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
43	Assessoria da Juventude	
27	Desporto e Lazer	
811	Desporto de Rendimento	
0107	Fomento ao Desporto	
2146	Representação Esportiva Fora do Município	
3390.33.00	PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-8660.....	R\$ 1.000,00
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ-8659.....	R\$ 620,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em
_____ de _____ de 2018.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, visa abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), no Gabinete do Prefeito, por não constar no corrente orçamento.

Justifica-se esse projeto, tendo em vista a necessidade de pagamento de patrocínio institucional concedido através da Lei Municipal nº 6.028/2018, ao atleta Luiz Vinícius Oliveira da Silveira, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2018.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de maio de 2018.

Eduardo Rodrigues Renda
Prefeito Municipal em exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

Processo nº 301283/2018